



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
GABINETE DO PREFEITO
Praça da Bandeira, nº 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60 e-mail: itapicuru.adm@gmail.com 75 3430-2155



PORTARIA Nº. 014/2018, DE 11 DE JULHO DE 2018

Autoriza a cessão da servidora POLIANA PAIXÃO SANTOS SILVA ao município de Crisópolis-BA em conformidade com o Convênio de Cooperação Mútua para Cessão de Servidores entre os Municípios de Itapicuru-BA e Crisópolis-BA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº. 219/2009 e,

Considerando a celebração do Convênio de Cooperação Mútua para Cessão de Servidores entre os Municípios de Itapicuru-BA e Crisópolis-BA firmado em 11 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica cedida ao município de Crisópolis-BA, a servidora **POLIANA PAIXÃO SANTOS SILVA**, matrícula 2522, ocupante do cargo de **PROFESSORA NÍVEL III**, pelo período de **01 de agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2018**, com ônus para o município de Itapicuru-BA;

Art. 2º. O Município de Itapicuru poderá, por interesse público, requisitar o(a) servidor(a) cedido de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com o disposto no Convênio.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, Itapicuru-BA, 11 de julho de 2018.


Magno Ferreira de Souza
Gestor Municipal